



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procurador-Geral: Aluizio Humberto Aires da Cruz

**PORTARIA N.º 05/2000**

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe é atribuída por lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no art.112, da Lei nº 2423, de 10 de dezembro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Entre o dia 20 de dezembro de 2000 e 05 de janeiro de 2001 o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado não fará a tramitação de processos para a Secretaria de Controle Externo e nem receberá processos tramitados a partir da Secretaria de Controle Externo ou de seus setores subordinados, tendo em vista solicitação daquele Órgão nesse sentido.

§ 1º - Os processos instruídos pelos Procuradores, nesse período, permanecerão na Chefia de Gabinete do Ministério Público sobrestados e serão todos tramitados a partir do dia 06 de janeiro de 2001.

§ 2º - Todos os demais processos receberão tramitação normal.

Art. 2º - No dia 10 de janeiro de 2001, os Procuradores emitirão Relatório, em conformidade com o ANEXO I desta Portaria, no qual registrarão todos os processos que se encontram, em 31.12.2000, em seu poder para exame e emissão de parecer, despacho ou diligência, conforme instruções contidas no ANEXO II.

Parágrafo único - Não se computarão nesse Relatório os processos que se encontrem sobrestados em razão do parágrafo primeiro do artigo primeiro desta Portaria .

Recebi em  
05.01.2001  
Aluizio

Recebi  
em 5.01.2001  
Aluizio Humberto Aires da Cruz  
Gabinete

1

Recebi em  
05.01.01  
Aluizio Humberto Aires da Cruz



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procurador-Geral: Aluizio Humberto Aires da Cruz

Art. 3º - Para dar pronto e integral cumprimento a esta Portaria, os Procuradores poderão solicitar a qualquer servidor lotado no Ministério Público o auxílio necessário para o levantamento e classificação dos processos e digitação do Relatório, reservando-se os dias 02,03 e 04 de janeiro de 2001 exclusivamente para essas tarefas.

Cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUNTO A TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de  
dezembro de 2000.**

  
**ALUIZIO HUMBERTO AIRES DA CRUZ**  
Procurador-Geral